

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Associação Vida Carrapicho
NOME FANTASIA	SAICA Vida Carrapicho IV
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
EDITAL	SEM CHAMAMENTO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021.0000538-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	101/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Carla Tavares Farias de Carvalho
RF DO GESTOR DA PARCERIA	781.864-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	13/03/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	05/2022 a 10/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

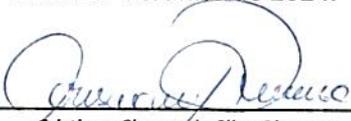
Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito **85% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 07 de Junho de 2024.


Laura Maria Lima
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Cristiane Chaves da Silva Pimenta
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Juliana Lima
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao **período de Janeiro/2023 a Julho/2023**, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**; São Paulo, 10 de junho de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Samuel Dias Ribeiro - RF. 883.141-6; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Mirtes Martins de Figueiredo Alves - R.F. 545.415-8; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0004839-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO I - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CCA João Paulo I TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2017/0003167-5 - EDITAL: 246/SMADS/17, Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 321/SMADS/17, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Michelle Corelli Inhumá - RF. 8588619, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/01/2021- Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao **período de Janeiro/2022 a Junho/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**; São Paulo, 10 de junho de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzana de Almeida Silva - RF. 639.348-9; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso - R.F. 851.003.2; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva - R.F. 850.976.0.**

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0004832-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CRDC - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CTA PARQUE NOVO MUNDO - TIPOLOGIA: Centro de Acolhida para Adultos II por 24h - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2018/000932-9 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 350/SMADS/18, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Juliana Tomé de Oliveira - RF. 911.893-4, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 17/04/2023 - Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao **período de Julho/2022 a Dezembro/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**; São Paulo, 10 de junho de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Almeida - R.F. 833.102-2; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva - R.F. 850.976.0; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Mirtes Martins de Figueiredo Alves - R.F. 545.415-8.**

6024.2021.0000538-8 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho

NOME FANTASIA: SAICA Carrapicho IVTIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional par crianças e adolescentes
EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2021.0000538-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 101/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Carla Tavares Farias de Carvalho

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 781.864-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 13/03/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 11/2021 a 04/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar

o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito **85% SUFICIENTE** no alcance das metas.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Laura Maria Lima - RF 477.13.1

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Cristiane Chaves da Silva Pimenta - RF 790.333-2

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Juliana Lima - RF 930.512-2

6024.2021.0000538-8 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho

NOME FANTASIA: SAICA Carrapicho IVTIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional par crianças e adolescentes
EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2021.0000538-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 101/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Carla Tavares Farias de Carvalho

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 781.864-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 13/03/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 05/2022 a 10/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito **85% SUFICIENTE** no alcance das metas.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Laura Maria Lima - RF 477.13.1

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Cristiane Chaves da Silva Pimenta - RF 790.333-2

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Juliana Lima - RF 930.512-2

LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO- CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0009417-1

SAS - MO

EDITAL nº: 192/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24HORAS - CA II

CAPACIDADE: 300 VAGAS MASCULINAS

Listagem da proposta recebida:

ORD OSC CNPJ

1º COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE

PROMOÇÃO HUMANA - CROPH

43.473.487/0,001-32

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a

Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital

acima mencionado:

Data: 19/06/2024

Horário: 10HORAS

Local: SAS MOOCA -RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 - TATUAPÉ

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das

atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa

03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São

Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 10 de junho de 2024

TITULARES

GERALDO JOSÉ DE BARROS - RF: 537.603-3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

e-mail: gjbarros@prefeitura.sp.gov.br

GABRIELA DONADON FERREIRA - RF: 850.991.3

Titular da Comissão de Seleção

e-mail: gdonadon@prefeitura.sp.gov.br

PRISCILA MARCANDALLI - RF: 850.617.5

Titular da Comissão de Seleção

e-mail: pmarcandalli@prefeitura.sp.gov.br

SUPLENTE

JULIANA MARQUES DE LIMA SILVA - 823.578.3

e-mail: jmlsilva@prefeitura.sp.gov.br

6024.202.0008270-6 -NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera

NOME DA OSC: Assistência Social Lar d Ditoso

NOME FANTASIA: NCI Vovó Lourdes

TIPOLOGIA: SCFV Núcleo de Convivência de Idosos
EDITAL: 389/SMADS/2018

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2021.0008270-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 389/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Claudia Cristina de Castro Carvalho

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 777.938-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 29/12/2021

PERÍODO DO RELATÁRIO: 12/2021 a 05/2022